



AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Dener Paulo da Silva, Oficial de Justiça Avaliador, desta cidade e comarca de Nova Resende, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca e **extraído dos Autos de Execução, Processo de número 0001681-85.2014.8.13.0451, Exequirente: Banco Bradesco S/A e como Executado: Eliana Valdivina Inacio da Silva e Outros**, dirigi-me ao local onde se encontra o bem a ser avaliado, e aí sendo, procedi a avaliação, como adiante se vê:

“Uma gleba de terras situada no imóvel Rio Claro, neste município de Nova Resende, contendo a área de 06.04.73ha, com matrícula M-5.196, fls. 01, Livro 02, da SRI desta Comarca.”

APÓS REALIZAR AS DILIGÊNCIAS DE ESTILO E PESQUISA NO RAMO, AVALIO O BEM ACIMA DESCRITO, PELO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

E, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Nova Resende, 10 de agosto de 2023.

Dener Paulo da Silva
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI 20925-4